



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------|---------------------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 MAR. 2012 Adair Marsola | INDICAÇÃO | Nº (027/12) 1025/12 |
| AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA | | | |

“INDICA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, À NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR DUAS UNISP’s” NA ZONA LESTE DE PORTO VELHO/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à necessidade de se implantar duas Unidades de Segurança Pública – UNISP, na Zona Leste da Capital Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as):

A presente indicação, objetiva alertar e solicitar ao Poder Público, para que seja implantada na Zona Leste, da Capital Porto Velho, duas Unidades de Segurança Pública – UNISP. Nossa pleito justifica-se em função de dotar aqueles moradores de maior segurança para suas famílias. Com essa medida, será estancado o aumento da violência, criminalidade e à ação de traficantes naquela comunidade.

Nossa preocupação e de inúmeros pais de família, é para que o Poder Público se faça presente de fato e de direito.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 29 de fevereiro de 2012

Deputado Jean Oliveira - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 015/03/2012
D. PIALE - 0321/2012
SP